





ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Vereadores
BARRA DE SANTANA
"CASA DE VENEZIANO ARAÚJO DO RÊGO"



<p>REQUERIMENTO</p> <p>Nº <u>172</u> /2023</p>	<p>Entrada na Secretaria</p> <p>Em, <u>20 / 11 /2023</u></p> <p> Deyvison Plínio F. Costa Diretor de Secretaria CMBS</p>	<p>EMENTA: Que seja fixado o valor do vencimento do Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente, em média, um salário mínimo e meio.</p>
<p>REQUEIRO a Sr^a Prefeita Municipal, depois de ouvido o plenário e respeitada a Legislação Federal, Estadual, Municipal e o Regimento Interno, seja feito apelo a Sua Excelência, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano (SMDH) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no sentido de:</p> <p>❖ Que seja fixado o valor do vencimento do Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente, em média, um salário mínimo e meio.</p> <p>JUSTIFICATIVA: Este pedido, dá-se em virtude da importância ímpar do funcionário público Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente, sendo eleitos por votação popular. Uma pasta de extrema significância, na promoção, fiscalização e resolução de problemáticas sociais, que luta pelos direitos assegurados às crianças e adolescentes perante a constituição. É uma forma justa de incentivo a estes profissionais que vivenciam casos delicados diariamente.</p> <p>Certo de contar com o apoio dos colegas e do pronto atendimento da senhora Prefeita, agradeço antecipadamente.</p> <p>Barra de Santana, 07 de novembro de 2023.</p> <p> LEONARDO LIRA DA COSTA (LÉO DA BARRA) VEREADOR AUTOR</p>		